



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 0261/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0262/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0263/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0261/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **LILIANE PEREIRA MALHEIROS TOLENTINO**, portador(a), do CPF: 047.696.666-32 - ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/09/2023 à 30/08/2024**, anos correspondentes **2023 a 2024**, que será gozada de **02/12/2024 à 31/12/2024**, retornando em **02/01/2025**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 29 de novembro de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0262/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **JOSAFATH MESSIAS DA SILVA, portador(a), do CPF: 673.674.705-82** - ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **27/03/2021 à 26/03/2022**, anos correspondentes **2021 a 2022**, que será gozada de **02/12/2024 à 31/12/2024**, retornando em **02/01/2025.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 29 de novembro de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0263/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), JOSE CARLOS DA SILVA, portador(a), do CPF: 375.187.805-00 - ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2070 – SECRETARIA DE GOVERNO.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **23/03/2023** à **21/03/2024**, anos correspondentes **2023 a 2024**, que será gozada de **02/12/2024** à **31/12/2024**, retornando em **02/01/2025**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 29 de novembro de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/81EE-A129-2707-86B5-48BE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 81EE-A129-2707-86B5-48BE



Hash do Documento

60c50e0afc763331981a7cf1aa5ba2ad9cbecd355b2a1b2a88efd1f0af2d4f36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/11/2024 10:12 UTC-03:00